



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESUMO

Processo: 23256.003151/2023-18

Interessado: Adriana Guimaraes Costa Saboia

Resumo da Reunião realizada dia 15 de março de 2023 (15h às 18h), na Diretoria de Ensino, entre Chefes de Departamento de Área e a Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza.

A reunião foi conduzida pela professora Adriana Guimarães Costa Saboia, Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza, na qual foi iniciada com a apresentação das **Proposta de Ações para PAA 2023** (SEI nº 4691178), ações estas que serão realizadas no ano de 2023 em prol da melhoria dos indicadores de ensino. Todas as ações foram lidas e discutidas, e as melhorias sugeridas foram acatadas pela equipe, onde apenas a ação "Incentivar a elaboração do planejamento estratégico dos Departamentos de Área" não foi aceita pelos presentes, sendo a mesma retirada. A Profa. Adriana ressaltou também que estas ações serão inseridas no PAA 2023, na Plataforma Gestão IFCE, e que conta com todos para o registro das ações a medida que forem sendo realizadas, através do envio de fotos, atas, publicações etc.

Em sequência, a servidora da Diren, Suyane, enfatizou o prazo (20/03/2023) para o envio dos Planos de Ação das Coordenações de Curso e aproveitou a fala para informar que, até o final da semana, será compartilhada uma planilha por meio do Google Drive, para o agendamento das reuniões do Projeto Diren Itinerante - Fase I Gestores. **O prazo estabelecido para o agendamento é 31/03/2023.**

A Profa. Adriana aproveitou a fala sobre o Plano de Ação e destacou que as vagas para o Edital de Transferidos e Diplomados devem ser contabilizadas a partir da **Nota Informativa Nº 001/2015/PROEN/IFCE** (SEI nº 4691833), e que qualquer dúvida sobre o cálculo poderá ser apresentada e esclarecida na próxima reunião.

Em continuidade a Profa. Adriana explicou o porque da solicitação do levantamento do perfil docente, e as alterações de lotação que serão realizadas.

A Profa. Adriana explicou ainda sobre o fluxo que deve ser adotado para a solicitação de portaria de substituição de coordenadores de curso, enfatizando que o primeiro encaminhamento deve ser para a Diretoria de Ensino e esta dará os prosseguimentos necessários, inclusive aqueles que tratam de liberações de acessos aos sistemas utilizados no IFCE. Aproveitou a fala sobre fluxo e esclarecer que nos processos enviados via SEI para Diren, devem constar a ação a ser executada pela Diretoria, e não apenas como cópia. A Profa. Adriana também alertou todos sobre o correto uso do "tipo de processo" do SEI, ou seja, se ele é sigiloso (casos de denúncias e corregedoria), restrito (várias situações inclusive a de dados pessoais em observação a LGPD) e público.

Por fim, foram ressaltados os prazos atualmente vigentes para as solicitações da Diren para os Departamentos; quais sejam:

- **Plano de Ação de todas as Coordenações: 20/03**
- **Agendamento: Projeto Diren Itinerante: 31/03**
- **Levantamento Carga Horária Docente: 31/03**
- **Formulários de Compensação de Aulas S1 (Graduação): 21/04**

Não havendo mais nada a tratar, a Diretora de Ensino, presidente da reunião agradeceu a presença e participação de todos/as e deu por encerrada. E, para constar nos registros, este resumo constitui importante ferramenta nos encaminhamentos da pauta discutida.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA SABOIA

Diretora de Ensino campus Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 17/03/2023, às 07:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4691111** e o código CRC **A7CB37FC**.